



# Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0\*\*14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

**PORTARIA ..... N° 008/2017.**

**“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS DE CARGO EFETIVO, PARA COMPORER UMA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DA FROTA MUNICIPAL.”**

**JÚLIO CESAR DO CARMO**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, no uso de suas atribuições legais, expede a seguinte **Portaria**:-

**ARTIGO 1º)** – Ficam designados os servidores abaixo relacionados, para comporem uma **“COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DA FROTA MUNICIPAL”**, composta da seguinte forma:

**SILVIO JOSÉ RODRIGUES**, Auxiliar de Serviços Gerais, CI/RG n°. 30.596.452-5 SSP/SP e CPF(MF) N° 281.018.538-71;

**FÁBIO HENRIQUE WAISS**, Mecânico, CI/RG n°. 37.100.344-1 SSP/SP e CPF(MF) N° 312.908.758-39;

**ALFREDO BENEDITO DE MORAES**, Almojarife, CI/RG n° 7.969.481-0 SSP/SP e do CPF(MF) n° 993.409.338-34.

**AGUIAR MIGUEL RAIMUNDO**, Mecânico, CI/RG n°. 40.097.230-X SSP/SP e CPF(MF) n° 328.163.368-40;

**ARTIGO 2º)** – À Comissão Especial de Avaliação da Frota Municipal ora estabelecida compete:

- A) Realizar o levantamento do estado em que se encontra a frota municipal quanto a sua conservação;
- B) Levantar quais os veículos e/ou maquinários que encontram-se parados, e qual o motivo que levaram a tal condição, bem como, o tempo que estão parados;
- C) Efetuar o levantar da condição mecânica e elétrica da frota;
- D) Levantar a situação dos veículos quanto ao seu documento, se está devidamente licenciado ou não. Caso não esteja, qual o motivo que está impedindo o referido licenciamento.

**ARTIGO 4º)** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**ARTIGO 5º)** – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, 02 de Janeiro de 2017.

  
JÚLIO CESAR DO CARMO  
Prefeito Municipal

Publicado por afixação na forma do artigo 90 da Lei Orgânica Municipal, na data supra.

  
Oséias de Paulo Paes  
RG 28.906.918-X  
Controle Interno